



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itiruçu

1

Quinta-feira • 17 de Março de 2022 • Ano • Nº 3450

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Prefeitura Municipal de Itiruçu publica:**

- **Lei Nº 312 de 17 de Março de 2022** - Autoriza a Chefe do Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Exercício financeiro de 2022, Lei nº 311/2021 de 15 de Dezembro de 2021, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itiruçu e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



**Leis**



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU**  
Rua Juscelino Kubitschek nº 78, Centro,  
CNPJ 14.198.543/0001-70 / Telefone: (73) 3538-1200  
Itiruçu@itiruçu.ba.gov.br - www.itiruçu.ba.gov.br  
Itiruçu - Bahia CEP 45350-000

**LEI Nº 312**  
**DE 17 DE MARÇO DE 2022**

*“Autoriza a Chefe do Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Exercício financeiro de 2022, Lei nº 311/2021 de 15 de dezembro de 2021, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itiruçu e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ITIRUÇU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica a Chefe do Poder Executivo autorizado, por meio de Decreto de Crédito Especial, incluir **DOTAÇÃO** ao orçamento de 2022 nas Unidades Orçamentárias conforme o detalhamento a seguir.

Unidade orçamentária: 02.01.001 - GABINETE DO PREFEITO  
Projeto Atividade: 2.003 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

<b>ELEM. DE DESPESA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	00	5.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	55	5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	00	5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	55	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material permanente	00	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material permanente	55	5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>30.000,00</b>

Unidade orçamentária: 02.05.001 - SECRETARIA DE OBRAS  
Projeto Atividade: 1.002 - INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

<b>ELEM. DE DESPESA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	00	5.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	55	5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	55	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material permanente	00	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material permanente	55	5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>30.000,00</b>

Unidade orçamentária: 02.02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Projeto Atividade: 2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

<b>ELEM. DE DESPESA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	00	5.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	00	5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>10.000,00</b>

Unidade orçamentária: 03.01.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Projeto Atividade: 2.019 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

<b>ELEM. DE DESPESA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
-------------------------	------------------	--------------	--------------



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU**  
Rua Juscelino Kubitschek nº 78, Centro,  
CNPJ 14.198.543/0001-70 / Telefone: (73) 3538-1200  
Itirucu@itirucu.ba.gov.br - www.itirucu.ba.gov.br  
Itiruçu - Bahia CEP 45350-000

3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	00	5.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	00	5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>10.000,00</b>

Unidade orçamentária: 03.01.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Projeto Atividade: 2.021 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA)

<b>ELEM. DE DESPESA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	02	5.000,00
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	14	5.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	02	5.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	14	5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>20.000,00</b>

Unidade orçamentária: 03.01.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Projeto Atividade: 2.022 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

<b>ELEM. DE DESPESA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	02	5.000,00
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	14	5.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	02	5.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	14	5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>20.000,00</b>

Unidade orçamentária: 03.01.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Projeto Atividade: 2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS DEMAIS PROGRAMAS DE SAÚDE

<b>ELEM. DE DESPESA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	02	5.000,00
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	14	5.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	02	5.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	14	5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>20.000,00</b>

Unidade orçamentária: 03.01.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Projeto Atividade: 2.024 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA (PSF, SAÚDE BUCAL, AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)

<b>ELEM. DE DESPESA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	02	5.000,00
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	14	5.000,00



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU**  
Rua Juscelino Kubitschek nº 78, Centro,  
CNPJ 14.198.543/0001-70 / Telefone: (73) 3538-1200  
Itiruçu@itiruçu.ba.gov.br - www.itiruçu.ba.gov.br  
Itiruçu - Bahia CEP 45350-000

3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	02	5.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	14	5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>20.000,00</b>

Unidade orçamentária: 03.01.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Projeto Atividade: 2.028 - AÇÕES DE COMBATE A EPIDEMIAS

<b>ELEM. DE DESPESA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	02	5.000,00
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	14	5.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	02	5.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	14	5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>20.000,00</b>

Unidade orçamentária: 04.01.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS  
Projeto Atividade: 2.031 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CRAS

<b>ELEM. DE DESPESA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	00	5.000,00
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	28	1.000,00
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	29	5.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	00	5.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	28	1.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	29	5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>22.000,00</b>

Unidade orçamentária: 04.01.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS  
Projeto Atividade: 2.032 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

<b>ELEM. DE DESPESA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	00	5.000,00
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	28	1.000,00
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	29	5.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	00	5.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	28	1.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	29	5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>22.000,00</b>

Unidade orçamentária: 04.01.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS  
Projeto Atividade: 2.033 - AÇÕES DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

<b>ELEM. DE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
-----------------	------------------	--------------	--------------



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU**  
Rua Juscelino Kubitschek nº 78, Centro,  
CNPJ 14.198.543/0001-70 / Telefone: (73) 3538-1200  
Itiruçu@itiruçu.ba.gov.br - www.itiruçu.ba.gov.br  
Itiruçu - Bahia CEP 45350-000

<b>DESPESA</b>			
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	00	5.000,00
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	28	1.000,00
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	29	5.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	00	5.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	28	1.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	29	5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>22.000,00</b>

Unidade orçamentária: 04.01.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS  
Projeto Atividade: 2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

<b>ELEM. DE DESPESA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	00	5.000,00
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	28	1.000,00
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	29	5.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	00	5.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	28	1.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	29	5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>22.000,00</b>

Unidade orçamentária: 04.01.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS  
Projeto Atividade: 2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

<b>ELEM. DE DESPESA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	29	5.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	29	5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>10.000,00</b>

Unidade orçamentária: 04.01.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS  
Projeto Atividade: 2.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS DEMAIS PROGRAMAS DO FMS

<b>ELEM. DE DESPESA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	28	1.000,00
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	29	5.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	28	1.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	29	5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>12.000,00</b>

Unidade orçamentária: 02.08.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Projeto Atividade: 2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU**  
Rua Juscelino Kubitschek nº 78, Centro,  
CNPJ 14.198.543/0001-70 / Telefone: (73) 3538-1200  
Itiruçu@itirucu.ba.gov.br - www.itirucu.ba.gov.br  
Itiruçu - Bahia CEP 45350-000

<b>ELEM. DE DESPESA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	01	5.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	01	5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>10.000,00</b>

Unidade orçamentária: 02.08.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Projeto Atividade: 2.044 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS DEMAIS PROGRAMAS DO FNDE

<b>ELEM. DE DESPESA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	15	1.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	15	1.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.000,00</b>

Unidade orçamentária: 02.08.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Projeto Atividade: 2.046 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

<b>ELEM. DE DESPESA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	01	5.000,00
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	18	5.000,00
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	19	5.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	01	5.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	19	5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>25.000,00</b>

Unidade orçamentária: 02.08.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Projeto Atividade: 2.047 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>ELEM. DE DESPESA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	01	5.000,00
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	18	5.000,00
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	19	5.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	01	5.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	19	5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>25.000,00</b>

Unidade orçamentária: 02.08.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Projeto Atividade: 2.051 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

<b>ELEM. DE DESPESA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	01	5.000,00
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	18	5.000,00
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	19	5.000,00



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU**  
Rua Juscelino Kubitschek nº 78, Centro,  
CNPJ 14.198.543/0001-70 / Telefone: (73) 3538-1200  
Itirucu@itirucu.ba.gov.br - www.itirucu.ba.gov.br  
Itiruçu - Bahia CEP 45350-000

de Contratos de Terceirização			
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	01	5.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	19	5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>25.000,00</b>

**Art. 2º.** Os recursos destinados à abertura do crédito especial, que trata o artigo anterior, advirão do Superávit Financeiro apurado na respectiva fonte, do Excesso de Arrecadação e/ou de anulação de acordo com as condições e limites estabelecidos na Lei 311/2021 de 15 de dezembro de 2021 - Lei Orçamentária Anual 2022.

**Art. 3º.** Ficam autorizados os ajustes nas metas físicas e financeiras constantes na Lei que institui o Plano Plurianual 2022/2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 que se fizerem necessárias em função do disposto desta Lei.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITIRUÇU/BA  
EM 17 DE MARÇO DE 2022.

**LORENNA MOURA DI GREGÓRIO**  
PREFEITA MUNICIPAL

**LOREDANA DI GREGÓRIO DI GIAMTOMASSO**  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS